



PODER JUDICIÁRIO
 ESTADO DA BAHIA
 CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 COMARCA DE IPIRÁ
 DISTRITO JUDICIÁRIO DE PINTADAS
 Rua Benvenuto Ribeiro, s/n- Centro- CEP 44610-00, Tel. (-) 75-36932272

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Eu, MARINOR CARNEIRO DE SENA - Oficial do Registro Civil c/funções notariais do Distrito Judiciário de Pintadas- Comarca de Ipirá- Estado da Bahia. CERTIFICO e dou fé, que no livro de registro de nascimento A-32/09, existente em meu poder e Cartório, nas folhas V-94, consta o termo nº 10.491, do nascimento de:

"JAMILE SOUZA DA SILVA"

nascida na data de um (01) de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (1994), às seis e trinta (06:30) horas, no Hospital e Maternidade Santa Maria, nesta Cidade de Pintadas - Estado da Bahia - Brasil, do sexo feminino,

filha dele declarante RAIMUNDO SANTANA DA SILVA,
 e de dona ADENILZA PEREIRA DE SOUZA DA SILVA,

sendo avos paternos, Pedro Mendes da Silva; e,
 dona Filomena Santana da Silva; e,

maternos, Miguel Pereira de Souza; e,
 dona Laurentina Maria de Souza.

Foi declarante o genitor da registrada e serviram de testemunhas: As constantes do termo.

Observações: Registro feito em 05 de setembro de 1994 pelo Oficial - Marinor Carneiro de Sena de acordo com a Lei. Nada consta à margem do termo.//

Pintadas, 28 de agosto de 2009

Marinor Carneiro de Sena
 =Oficial=
 Cart. Reg. Civil e Tabelião de Notas
 Distrito Judiciário de Pintadas
 Comarca de Ipirá-Bahia
 Marinor Carneiro de Sena
 Oficial Designado



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JAMILE SOUZA DA SILVA**

Inscrição: **1326 6349 0507**

Zona: 062 Seção: 0281

Município: 39837 - PINTADAS

UF: BA

Data de nascimento: 01/08/1994

Domicílio desde: 08/03/2010

Filiação: - ADENILZA PEREIRA DE SOUZA DA SILVA
- RAIMUNDO SANTANA DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDORA/VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRA-VIAJANTE/CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 16:20 em 08/09/2025

